



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/25  
PROCESSO Nº 145/2025**

**LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA A CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE  
CONTROLE DE ACESSO / PORTARIA**

**ESCLARECIMENTO Nº 01**

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, através da sua Pregoeira, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas do Edital. Este documento está sendo disponibilizado no endereço: [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br), ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital, portanto será mantido o prazo inicialmente previsto, nos termos do Parágrafo único do artigo 39, da Lei Federal nº 13.303/16.

**Pergunta 01:** Qual o valor da tarifa de Transporte Público do Município?

**Resposta:** O valor do Vale Transporte, até a presente data, é de R\$ 5,90 (Cinco Reais e Noventa Centavos).

**Pergunta 02:** Qual alíquota de ISS que consideraremos na proposta?

**Resposta:** Deverá ser consultado a Secretaria da Fazenda de Sorocaba, através do site: [www.prefeituradesorocaba.com.br](http://www.prefeituradesorocaba.com.br), para informações de acordo com o CNAE da empresa.

**Pergunta 03:** Será solicitado planilha de composição de custos?

**Resposta:** Conforme do item 5.1.2.1, do Edital, a pregoeira poderá solicitar a Planilha Analítica de Composição de Custos para o licitante arrematante, afim de aferir a sua aceitabilidade.

**Pergunta 04:** Tem previsão de início do contrato pela licitante vencedora?

**Resposta:** A previsão é de que o início da execução dos serviços ocorra após a finalização do processo de contratação. Conforme consta na cláusula 1.1.2 do Anexo X – Minuta do Contrato, a Ordem de Serviço (OS) será emitida por unidade, a partir desse momento, a execução dos serviços deverá ser prestada de forma contínua e ininterrupta, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

**Pergunta 05:** Qual o mês e ano de referência de preço que consideraremos na proposta?

**Resposta:** A referência dos orçamentos é novembro/2025. Lembramos que a licitante deverá compor sua proposta de acordo com sua respectiva Convenção Coletiva de Trabalho, compatível com o ramo de atividade do objeto a ser contratado, atentando-se a todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e sindicais, inclusive eventuais dissídios durante a vigência contratual. Ressaltamos, ainda, a Cláusula 3.4 do Anexo X, que estabelece que o preço será fixo e irreajustável por 12 meses.

**Pergunta 06:** Atualmente ou anteriormente há/houve empresa prestando serviço no local? Se sim, qual?

**Resposta:** A atual prestadora do serviço é a empresa JC Serviços Terceirizados Ltda.

**Pergunta 07:** A empresa deverá providenciar almocistas para cobrir o horário das refeições dos funcionários? Ou eles podem revezar entre si, o horário de almoço e janta?

**Resposta:** Conforme item 4.1.1, do Anexo VI - Termo de Referência, o serviço não poderá ser interrompido, desta forma, a empresa deverá cobrir (render) o funcionário ou indeniza-lo, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Não sendo permitido a dobra do posto em casos de afastamento, férias, atestado, entre outros.

**Pergunta 08:** Quais insumos, equipamentos, materiais e EPI's serão fornecidos pela Contratada para os serviços de Controle de Acesso? Serão necessários fornecimento celular, catraca, cancela, etc.?

**Resposta:** Os itens obrigatórios estão previstos no item 5, do Anexo VI – Termo de Referência, a qual está em consonância com as atividades estabelecidas no objeto.

**Pergunta 09:** Deverá ser previsto insalubridade ou periculosidade para alguns dos funcionários? Qual grau?

**Resposta:** Conforme o item 1.1 do Edital, o objeto a ser licitado é a prestação de serviços de Controle de Acesso / Portaria, cuja natureza não se relaciona com atividades consideradas insalubres. Porém, cabe ao setor de Recursos Humanos da licitante verificar, no Acordo Coletivo de Trabalho ao qual aderiu, quais adicionais e benefícios são devidos à categoria profissional, além de ser considerado o adicional noturno para os postos das 18h às 06h, conforme CLT, devendo esses encargos ser devidamente considerados na composição da proposta.

**Pergunta 10:** Os lances serão ofertados pelo valor mensal ou valor total (12 meses)?

**Resposta:** Conforme o item 5.1.1 do Edital, os lances ocorrerão pelo “Preço Global”, para 12 (doze) meses.

Sorocaba, 27 de novembro de 2025.

  
**Cibelle Santana A. Mendes**  
Pregoeira

  
**Ernesto Faustini Palma**  
Equipe Técnica